

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA STOLBEN, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, Nomeia RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA STOLBEN, aprovada em 37º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE ESCOLA, 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº. 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa Auxiliar Administrativo

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Portoniano quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do lexio lagal.

Mato Leitão, 03 de ferrande 2025

Auxiliar Administrativo Matricula nº 573